

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL BARU S.A.

CNPJ nº 13.796.559/0001-11 – NIRE 52300014336

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Central de Gerenciamento Ambiental Baru S.A. ("Companhia"), na Fazenda Capão Grosso, Quinhão 1, s/n, Setor de Chácaras Águas Belas, Águas Lindas de Goiás/GO, CEP: 72.910-001, no dia 24 de julho de 2023, às 08:00 horas.

2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença das acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

3) MESA: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias.

4) ORDEM DO DIA: Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

5) DELIBERAÇÕES: À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

a. Considerando que o atual mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia se encerrará no dia 30/07/2023, as acionistas aprovam (i) a reeleição dos Srs. Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Hudson Bonno e (ii) a eleição do Sr. Leonardo da Silva Fagundes, todos qualificados no item c. abaixo, com mandato pelo prazo determinado de 3 (três) anos, contados de 31/07/2023, sem remuneração;

b. O Sr. Antonio Carlos Ferrari Salmeron fica designado como Presidente do Conselho de Administração;

c. O Conselho de Administração, a partir de 31/07/2023, passa a ter a seguinte composição:

(i) Presidente do Conselho: **Antonio Carlos Ferrari Salmeron**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CREA/SP sob o nº 5.060.285.469 e no CPF/MF sob o nº 165.814.068-05, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-903;

(ii) Conselheiro: **Hudson Bonno**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1005388 – SSP/ES e inscrito no

CPF/MF sob o nº 016.977.717-00, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-903; e

(iii) Conselheiro: **Leonardo da Silva Fagundes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 8.058.551 – SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 992.026.031-20, com endereço profissional na Avenida D, nº 419, Quadra G11, Lote 01, Sala 401, Edif. Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.150-040.

d. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e declaram, desde já, que atendem aos requisitos do artigo 147 da Lei das S.A., isto é, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

6) **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas.

7) **ASSINATURAS**: Presidente da Mesa: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário da Mesa: Ricardo Mota de Farias. Acionistas: Vital Engenharia Ambiental S.A., por seus Diretores, Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias; e Arca Participações S.A., por seu Diretor, Leonardo da Silva Fagundes.

“Confere com o original lavrado no livro próprio.”

Antonio Carlos Ferrari Salmeron
Presidente da Mesa

Ricardo Mota de Farias
Secretário da Mesa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL BARU S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00985412429	
16581406805	